

ATO Nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 006 de 30 de outubro de 2025, edita o seguinte Ato:

Art 1º. - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.3.90.14.00 / 1701 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PÚBLICO

1.006 - Ações do Acordo Consorcial nº001 - Regularização Fundiária

3.1.90.04.00 / 1880 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00

Art. 3º - Fica a Secretária Executiva autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



ERIKA ISMERIM SEIXAS

Secretária Executiva

CPF: 676.611.065-15



José Benedito Rocha Aragão

Presidente(a)

CPF: 207.067.153-49